



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestor e Responsável Técnico nos mais diversos Convênios assinados e que venham ser celebrados com este Município, através do Governo do Estado de São Paulo,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os Senhores: **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga, CRC nº 1SP21581/O-7, e **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Coordenador Municipal de Obras e Serviços, CREA/SP sob o nº 50.635.732-24, devidamente habilitados desta Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo, através das mais diversas Secretarias que deles necessitar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 05 de Setembro de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo